





Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2003

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora de IPTU	300,24	228,87	162,53	343,64	166,76	474,91
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora de ISSQN	114,85	74,34	56,28	45,17	29,85	91,72
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	64,79	18,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.8.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>2.657,93</b>	<b>4.039,35</b>	<b>3.592,12</b>	<b>7.964,31</b>	<b>3.256,93</b>	<b>4.602,33</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.434,08	4.007,00	3.559,77	7.964,31	3.256,93	4.602,33
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	223,85	32,35	32,35	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>11.208,75</b>	<b>2.658,39</b>	<b>2.277,24</b>	<b>2.148,00</b>	<b>4.496,40</b>	<b>2.722,53</b>
1.9.9.0.02.00	Correção Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.94.00	Renda de Cemitérios	1.540,00	660,00	1.030,00	990,00	550,00	1.650,00
1.9.9.0.95.00	Renda da rodoviária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.96.00	Renda da Praça de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.97.00	Receita de Rádio Difusora Municipal	999,77	726,32	0,00	534,00	2.593,51	227,90
1.9.9.0.98.00	Receita de Mercados Feiras e Matadouros	3.709,98	200,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	4.959,00	1.072,01	1.247,24	624,00	1.352,89	844,63
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>47.744,57</b>	<b>0,00</b>	<b>211.378,39</b>	<b>18.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>47.744,57</b>	<b>0,00</b>	<b>211.378,39</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.09.01	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>47.744,57</b>	<b>0,00</b>	<b>211.378,39</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União - Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios do Estado - Diversos	0,00	47.744,57	0,00	211.378,39	0,00	75.000,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>CONTA RETIFICADORA - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF</b>	<b>-69.428,23</b>	<b>-81.097,24</b>	<b>-75.427,46</b>	<b>-76.206,87</b>	<b>-83.567,49</b>	<b>-87.846,75</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-69.428,23</b>	<b>-81.097,24</b>	<b>-75.427,46</b>	<b>-76.206,87</b>	<b>-83.567,49</b>	<b>-87.846,75</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-69.428,23</b>	<b>-81.097,24</b>	<b>-75.427,46</b>	<b>-76.206,87</b>	<b>-83.567,49</b>	<b>-87.846,75</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	-40.907,87	-53.667,58	-46.566,37	-48.126,64	-53.593,45	-55.881,14
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-431,24	-463,41	-439,15	-473,76	-545,44	-547,25
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - LC 87/96	-995,38	-995,38	-995,38	-995,38	-995,38	-995,38
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	-27.093,74	-25.970,87	-27.426,56	-26.611,09	-28.433,22	-30.422,98